



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 110/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.011040/2026-23

Passo Fundo-RS, 16 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 110/CPF/UFFS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Designa, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, os integrantes da Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFFS, para complemento do mandato 2025-2027.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* do Conselho do *Campus* Passo Fundo, os seguintes integrantes para comporem a Comissão Eleitoral Local que conduzirá processo de escolha dos representantes discentes do Campus Passo Fundo no Conselho Universitário da UFFS, para complemento do mandato 2025-2027:

- I - Iury da Rosa Romanini (Matrícula 20250002904);
- II - Raquel Santos Tourinho Ernesto (Matrícula 20250020500); e
- III - Verônica Silveira Pelicioli Bolsoni (Matrícula 20250013677).

Art. 2º A Comissão será responsável pelos trâmites necessários para escolha de dois representantes discentes (um titular e um suplente) para comporem o CONSUNI, para complemento do mandato 2025-2027, conforme a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012 (ALTERADA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 11:49)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **8a7bf21b1e**